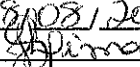




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 633/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>633 / 2017</u>	
Livro <u>02</u>	Folhas: <u>01</u>
Prainha (PA), <u>08/08/2017</u>	
 Assinatura	

**“CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 79, inc. VI e o art. 93 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER Licença Maternidade pelo prazo 120(cento e vinte) dias a servidora **LUZIA MONTEIRO LOUREIRO**, Matrícula nº 126479-6, Cargo Professor, Lotada na Secretaria de Educação, no Período de 09/08/2017 a 09/12/2017.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 08 de Agosto de 2017.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 08 de Agosto de 2017.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.